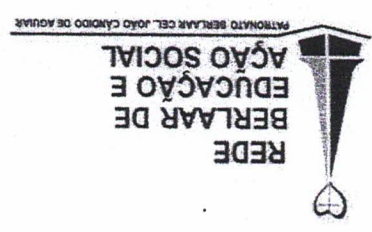


McGonigal

Patrocínio - MG
2025

PATRONATO BERLAAR CORONEL JOÃO CANDIDO DE AGUIAR



SECRET

REVENUE

CONSTITUTIONAL

BY THE PEOPLE

SECRET



Impressa

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE ATENDIMENTO

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

ANUAL 2024

PATRONATO BERLAAR CEL. JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR

REDE
BERLAAR DE
EDUCAÇÃO E
AÇÃO SOCIAL





PLANO DE TRABALHO AGOSTO - 2025 A JUNHO - 2026

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		PATRONATO BERLAAR CORONEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR		CNPJ	16.554.008/0005-63
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		Praça Honorico Nunes, 500			
Bairro	Centro	Cidade	Patrocínio/MG	CEP	38.740-120
E-mail da Instituição		diretoria.patronato@redeberlaar.com.br		Redes Sociais	
Telefone 1		Telefone 2	(31) 995540999	Telefone 3	(31) 97112-0456

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome		IRMÃ MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES		CPF:	144.620.446-49
Nº RG	Órgão	Cargo	Função		
M-359.207	Expedidor	PRESIDENTE	PRESIDENTE		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		AV. CORONEL PRATES, 276			
Bairro	Centro	Cidade	MONTES CLAROS	CEP	39.400-104
Telefone 1		Telefone 2	()	Telefone 3	()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome		MARIA DE CLEOFAS FERREIRA			
Área de Formação		ENFERMAGEM			
Bairro	Centro	Cidade	PATROCÍNIO	CEP	38.740-120
E-mail do Técnico		cleofas@redeberlaar.com.br			
Telefone do Técnico 1		(31) 99554-0999		Telefone do Técnico 2	
		(34) 3831-2313			

4. OUTROS PARTICIPES (Indicar se existem outros parceiros para execução deste projeto. Se não houver, não preencher)

Nome			
CGC/CPF			
Endereço			
Bairro	Cidade	CEP	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM ATINGIDAS)

Mylena



Breve histórico

O Patronato Berthar Coronel João Cândido de Aguiar, teve início 19 de março de 1956, dia São José.

FUNDADORES: Madre Blandina, Superiora Regional da Congregação, no Brasil, Irmã Ghislaine Superiora, Irmã Juventina, Irmã Maura, Irmã Cecília.

Em 1952, as Irmãs do Sagrado Coração de Maria, com o altruísmo de Ir. Ghislaine, religiosa belga que há 28 anos já tinha fundado o Colégio Normal Nossa Senhora Do Patrocínio, oferecendo para elas condições melhores de vida. Assim com auxílio Dona. Emília Aguiar, de seu filho Enéas de Aguiar, do Sr. Prefeito Amir Amaral e de muitos outros patrocínios, iniciaram a construção do Patronato Coronel João Cândido de Aguiar, inaugurado no dia 19 de março de 1956

CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO: O prédio foi construído no terreno da Chácara do Colégio Nossa Senhora do Patrocínio, acrescido pela compra de mais alguns lotes, com o excedente da renda do Colégio. A construção foi custeada por doações da família do Sr. João Cândido de Aguiar e de muitas outras pessoas da cidade. Desde a fundação até os dias atuais, sempre manteve sua finalidade de acolhida e promoção das crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

Inicialmente o seu objetivo era acolher meninas carentes, órfãs de 04 a 17 anos, em regime de internato, com o passar do tempo o atendimento foi modificando, atualmente atendemos somente contra turno escolar. As usuárias estudam nas escolas regulares e no contra turno escolar frequentam o Patronato Berthar Coronel João Cândido de Aguiar. Há 69 anos a Instituição atende crianças e famílias em vulnerabilidade social, buscando proporcionar um espaço acolhedor com atividades diversificadas, sociais, esportivas, apoio pedagógico, culturais, ecológicas, formação de valores, cuidados com higiene, alimentação, brinquedoteca e uma educação humanista nos princípios da espiritualidade cristã, para as crianças de 05 a 10 anos de idade.

Diversas diretorias deram sua contribuição para que a Instituição continuasse atingindo seus objetivos.

A Associação de Educação Sagrado Coração de Maria – AESCOM Berthar no artigo 5º do seu Estatuto tem por finalidade, inciso I Prestar serviços de relevância pública e Social com atendimento ao princípio da universalidade.

Inciso IV Promover ações sociais de proteção de defesa e garantia de direitos do cidadão que se encontra em vulnerabilidade social.

Inciso V Oferecer serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes...

As execuções das finalidades acontecem por meio da unidade educativa e unidades sociais mantidas pela Associação de Educação Sagrado Coração de Maria – AESCOM Berthar, e com a presença das Irmãs, na área de Saúde, Social e Educativa.

Especificamente no caso do PATRONATO BERTHAR CORONEL JOÃO CÂNDIDO DE AGUIAR as finalidades são realizadas através **DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COM OFERTA DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** em conformidade com RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Proteção à saúde da criança, amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico, cultivo das artes e educação ambiental.

Diante da realidade nos tempos atuais, em que as famílias precisam trabalhar para a subsistência e a dificuldade de ter pessoas que cuidem de suas filhas, na sua ausência e também, em conformidade com a garantia de proteção e formação da criança em situação de qualquer tipo de vulnerabilidade, a necessidade de fortalecimento dos vínculos, como base de uma formação o Patronato Berthar Coronel João Cândido de Aguiar cumpri sua missão e finalidade no atendimento dessa realidade assegurando um espaço formativo nos princípios humanos, cristãos, morais e espirituais, tendo como meta a construção de valores sólidos e do crescimento de adultos que possam ser protagonistas e transformadores de própria realidade.

Assim sendo, para que tudo isso possa ser realizado, precisa de parcerias pública e privada que contribua com cofinanciamento e doações, uma vez que é responsabilidade de todos os entes a promoção humana e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Perfil do público beneficiário da entidade
Crianças com idade de 05 a 10 anos

Imprensa





- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social básico.
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Crianças de famílias que trabalham e precisam de um lugar seguro para deixar os filhos.
- Crianças encaminhados pelo CRAS, CREAS, Rede de saúde e Conselho Tutelar, rede de educação pública e particular.
- Escolaridade: ensino fundamental I
- Condições de moradia, aluguel, cedia, programa Casa Minha Vida e poucos têm casa própria.
- Conforme edital e a legislação vigente, as crianças pertencem à família com renda mensal total de até três salários mínimos, sendo que grande maioria não atinge este valor.

Capacidade de atendimento: 100 crianças

SERVIÇOS SOCIAL DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTES FORTALECIMENTO DE VINCULOS
Metodologia de trabalho
Resolução 109/2009 CNAS, resolução 16/2010, resolução 27/2011 CNAS, resolução 33 /2011CNAS, resolução 34/2011CNAS.

No SCFV, as usuárias integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, educadoras sociais e das usuárias. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos progressivos, nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva do grupo e da comunidade de que os participantes fazem parte; o incentivo à ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade, além do estímulo à participação nos diálogos e agendas públicas de interesse e demanda dos participantes. Para assegurar espaços de referência ao convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo usaremos as seguintes estratégias:

- Acolhida, orientação nas atividades desenvolvidas.
- Convivência diária durante as refeições, e sala de oficinas.
- Atendimento individual de orientação para a criança e sua família.
- Atividades de espiritualidade diárias, virtudes e valores.
- Trabalhar a formação humana e de valores com enfoque nos valores e nas virtudes.
- Ministrar palestras diversas para as usuárias e famílias potencializando os relacionamentos e integrando a instituição e a comunidade.
- Trabalhar projetos específicos relacionados com o tema família, saúde, esporte, violência doméstica, valores e outros.

SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA
Resolução 109/2009 CNAS, resolução 16/2010, resolução 27/2011 CNAS, resolução 33 /2011CNAS, resolução 34/2011CNAS.

No serviço de alimentação procuramos desenvolver hábitos alimentares saudáveis nas crianças (e consequentemente em seus núcleos familiares), e conscientizá-las da importância de uma boa alimentação regrada e nutritiva para que tenham boa saúde. Fornecemos alimentação saudável no café da manhã, almoço e lanches para as crianças atendidas no serviço de convivência. Neste serviço contamos com parceiras de doação de pessoas jurídicas, Municipal e pessoas físicas de Patrocínio. As crianças acompanhadas das Educadoras sociais, vão para o refeitório, após orientações e higienização das mãos, fazem um breve agradecimento, pelo alimento que irão receber. Formam um fila e servem suas refeições auxiliadas pela cozinheira. Neste serviço são desenvolvidas a autonomia, a cooperação e colaboração. Após a refeição cada usuária leva seus utensílios usados e deixa no aparador para que a colaboradora possa fazer processo de lavagem. As crianças maiores são incentivadas a colaborar com as crianças menores. As atividades têm duração de 20 a 30 minutos sempre com acompanhamento da Educadora e colaboradoras.

SERVIÇOS DE CUIDADO E HIGIENE CORPORAL

Resolução 109/2009 CNAS, resolução 16/2010, resolução 27/2011 CNAS, resolução 33 /2011CNAS, resolução 34/2011CNAS.

Meleiro

Impressão

- Assegurar o bem-estar de crianças e adolescentes através de ações que visam o desenvolvimento de habilidades, valorização da vida e alimentação saudável.
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social, assim como trabalhar em ações para o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Prevenir o trabalho infantil, pois apesar das leis que resguardam os direitos dos menores de não trabalharem, ainda existem muitas crianças que deixam a escola para contribuir com o sustento da família.
- Complementar as ações da escola e comunidade na proteção e desenvolvimento das crianças e adolescentes.
- Propiciar fortalecimento da família, na certeza de que as usuárias estão em ambiente seguro, com propostas de acordo com a idade, com profissionais qualificados e capacitados.
- Criar condições para o atendimento de crianças e adolescentes, no contra turno escolar. Atender a demanda reprimida, baseando-se na promoção humana e social.
- Capacitar indivíduos a se tornarem cidadãos de bem, abrindo janelas de conhecimento sobre o mundo que o circunda e suas relações sociais.
- Desenvolver hábitos alimentares sadios nas crianças (e consequentemente em seus núcleos familiares), e conscientizá-las da importância de uma boa alimentação regrada e nutritiva para que tenham boa saúde.
- Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável

6.2. Descrição do objeto e de atividades ou projetos a serem executados

SERVIÇOS SOCIAL DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTES FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

6.1. Identificação do objeto

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

A **higiene pessoal** é todo cuidado corporal. Ela não se refere só a tomar banho e escovar os dentes. Cuidar do corpo e de sua limpeza; é também zelar pela saúde. Esses **hábitos higiênicos** devem ser ensinados na infância, o quanto antes, para que as crianças pratiquem com consciência sempre. **Cuidados com o corpo.** Os cuidados de higiene corporal são muito importantes, tais como **tomar banho diariamente**, cortar as unhas e mantê-las limpas, lavar as mãos constantemente e escovar os dentes depois das refeições. São hábitos simples e corriqueiros que evitam doenças, contaminação por bactérias e as terríveis cáries dentárias. Porém, a higiene pessoal envolve mais do que isso. É também dormir, pelo menos, oito horas por noite para manter a mente e o corpo relaxados durante o dia, quando estamos em plena atividade.

Higiene mental. Cuidar da mente é parte importante dos hábitos de higiene. Especialistas acreditam que manter atividades e hábitos saudáveis contribui para uma boa saúde física e mental para as crianças. Desenvolvemos atividades do cuidado de higiene pessoal de escovação oral todos os dias após o almoço, a orientação desse serviço é realizada pelas Educadoras Sociais. Contamos com palestras de profissionais habilitados e capacitados (tais como: equipe de saúde Bucal Municipal, Enfermeiros e os estudantes do Curso Técnico em Enfermagem). Quando necessário as usuárias tomam banho.

É realizado também a conscientização do autocuidado, combate ao piolho por meio de vídeos, músicas, atividades e brincadeiras sobre higiene. Durante o projeto há momentos de conversa sobre o tema, com a participação da turma.

Patronato Berthar Coronel João Cândido de Aguiar
Mantenedor: Associação de Educação Sagrado de Maria – AESCOM Berthar
CNPJ 16.654.008/0005-63 Inscrição Estadual - Isenta
Praça Honório Nurez, nº 500 – Centro, CEP 38740-120 Patrocinio/MG
diretoria.patronato@redeberthar.com.br





RESULTADOS ESPERADOS

- Consolidar o atendimento das Crianças num espaço para desenvolver seu potencial de aprendizagem através das diversas atividades, tais como a educação ecológica, esporte, cultura e a formação de valores.
- Ampliar a inclusão das famílias no fortalecimento dos vínculos e melhoria nos relacionamentos através da convivência, social, afetiva, espiritualidade e aprendizagem;
- Prevenção do risco social;
- Melhorar na vivência dos valores morais e espirituais;
- Prevenção na ruptura dos vínculos familiares;
- Crianças livres da fome e a garantia do direito à alimentação adequada;
- Ter alimentos de forma adequada, acessível e estabilidade no acesso a alimentos produzidos e consumidos de forma soberana, sustentável, digna e emancipatória;
- Crianças com boa saúde física e mental, livres de suficiências, cãrie dentária e piolhos.

6.3. Objetivo geral

Promover o atendimento às crianças de 05 a 10 anos no contra turno escolar, nas atividades sociais, culturais, esportivas, ecológicas, alimentação e cuidados de higiene, que contribuam para o seu desenvolvimento. Sendo um trabalho preventivo de apoio às famílias e à escola, no **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS** familiares e comunitários, na socialização das crianças.

6.4. Objetivos específicos

- Proporcionar ações, que visam o desenvolvimento das potencialidades das crianças e adolescentes, nas atividades em contra turno escolar.
- Atender crianças, adolescentes nas mais diversas áreas, cultural, social, esportiva, através de oficinas de leitura, aprendizagem lúdica, dança, música, artesanato, desenho, inclusão ao mundo digital, conferências, palestras de formação humana, de valores e espiritualidade.
- Oferecer alimentação às crianças com café da manhã, almoço e lanche da tarde.
- Proporcionar às crianças por meio de oficinas práticas de socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Contribuir no sentido de oportunizar uma atividade esportiva cultural, como fator de integração social.
- Reduzir a evasão escolar, através do fortalecimento à consciência ao estudo incentivando a frequência escolar, bem como melhoramento do desempenho dos beneficiados pelo projeto.
- Trabalhar valores fundamentais, como a autoconfiança, o trabalho em equipe e o respeito pelas outras pessoas.

6.5. Público beneficiário

- Crianças com idade de 05 a 10 anos
- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social básico.
 - Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
 - Crianças de famílias que trabalham e precisam de um lugar seguro para deixar os filhos.
 - Crianças encaminhadas pelo CRAS, CREAS, Rede de saúde e Conselho Tutelar, rede de educação pública e particular.

6.6. Descrição de metas a serem atingidas

- Ter no mínimo três parcerias privada/pública para a sustentabilidade das atividades propostas.
- Atender no máximo de cem crianças a cada ano nos projetos citados acima;
- Permanecer no mínimo de 02 anos na instituição e nos projetos;
- Reduzir em 100% a evasão escolar das crianças que frequenta a instituição;
- Participar das atividades propostas pela instituição de pelo menos 80% das famílias.

Veronica

SERVIÇOS SOCIAL DE AMPARO A CRIANÇA E ADOLESCENTES FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Tendo por foco a construção de um espaço de convivência e fortalecimento de vínculos, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. Atendendo crianças no contra turno escolar, trabalhando na construção de valores espirituais contribuindo para sua formação cidadã. O anseio de um atendimento de qualidade passa a fronteira do conhecimento. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Cujas atividades propiciam experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

No SCFV, os participantes integram grupos conforme a sua faixa etária e as especificidades do ciclo de vida em que estão. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação do técnico de referência, educadoras sociais e das usuárias. O trabalho realizado com os grupos é organizado em percursos progressivos, nos quais há o compartilhamento de informações, orientações e vivências; a valorização da identidade pessoal e coletiva do grupo e da comunidade de que os participantes fazem parte; o incentivo à ampliação de vínculos de apoio e proteção na família e na comunidade, além do estímulo à participação nos diálogos e agendas públicas de interesse e demanda dos participantes.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO - DIREITO HUMANO A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA

É preciso desenvolver hábitos alimentares saudáveis nas crianças (e consequentemente em seus núcleos familiares), e conscientizá-las da importância de uma boa alimentação regrada e nutritiva para que tenham boa saúde.

Conscientizar quanto aos benefícios de uma alimentação saudável e aprender a identificar quais hábitos alimentares e alimentos é ou não saudáveis, assim como aprender a importância da higienização dos alimentos.

Entre os fatores que influenciam no crescimento e desenvolvimento da criança e na preservação de sua saúde cabe à alimentação um lugar de importância indiscutível.

O Direito Humano à Alimentação Adequada tem duas dimensões: o direito de estar livre da fome e o direito à alimentação adequada. A realização destas duas dimensões é de crucial importância para a fruição de todos os direitos humanos. Os principais conceitos empregados na definição de Direito Humano à Alimentação Adequada são disponibilidade de alimentos, adequação, acessibilidade e estabilidade do acesso a alimentos produzidos e consumidos de forma soberana, sustentável, digna e emancipatória.

A **Segurança Alimentar e Nutricional**, enquanto estratégia ou conjunto de ações deve consistir na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.

SERVIÇO DE CUIDADO E HIGIENE CORPORAL

A **higiene pessoal** é todo cuidado corporal. Ela não se refere só a tomar banho e escovar os dentes. Cuidar do corpo e de sua limpeza; é também zelar pela saúde. Esses **hábitos higiênicos** devem ser ensinados na infância, o quanto antes, para que as crianças pratiquem com consciência sempre. **Cuidados com o corpo.** Os cuidados de higiene corporal são muito importantes, tais como **tomar banho diariamente**, cortar as unhas e mantê-las limpas, lavar as mãos constantemente e escovar os dentes depois das refeições. São hábitos simples e corriqueiros que evitam doenças, contaminação por bactérias e as terríveis cáries dentárias. Porém, a higiene pessoal envolve mais do que isso. É também dormir, pelo menos, oito horas por noite para manter a mente e o corpo relaxados durante o dia, quando estamos em plena atividade.

Higiene mental. Cuidar da mente é parte importante dos hábitos de higiene. Especialistas acreditam que manter atividades e hábitos saudáveis contribui para uma boa saúde física e mental para as crianças e adolescentes.

6.8. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas (indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede)





O objeto da parceria é a implementação, transferência de recursos financeiros para a organização realizar as atividades de atendimentos sociais, na convivência e fortalecimento de vínculos. O objeto da parceria será executado com atendimento no contra turno escola, sendo semanal de segunda-feira a sexta-feira conforme o calendário.

- Os recursos financeiros recebidos com a parceria serão utilizados para despesas de custeio, com prestação de contas, documentos contábeis e fiscais - conforme determinado pelo órgão financiador.

- Pagamento de salários e matérias de consumo - limpeza, artesanato, papelaria, gás, alimentação, entre outros.

6.9. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Vínculo
Maria de Cleofas Ferreira	Enfermagem	Diretora		Associada
Andressina Moreira dos Anjos	Ciências Biológicas	Diretora Espiritual		Associada
Maria Emilia Dias Ribeiro	Pedagogia	Coord. Pedagógica	25hs	CLT
Claudia Maria de Araújo Caixeta	Normal Superior	Auxiliar Administrativo	20hs	CLT
Auristela Alves do Nascimento	Serviço Social	Assistente Social	10hs	Autônomo
Ariane Carvalho Barros	Magistério	Educadora Infantil	40hs	*SMC
Tamires Cristiane Borges Nunes	Pedagogia	Educadora Infantil	40hs	*SMC
Vani dos Santos Gonçalves	Magistério	Educadora Infantil	40hs	*SMC
Vigilia Ferreira de Avila	Educação Física	Educadora física	10hs	Cedida – Servidora Municipal
Rosimeire Carvalho	Magistério	Educadora Infantil	40hs	*SMC
Angela Aparecida Fernandes Goulart	Ensino fund.	Servente Escolar	40hs	*SMC
Dalane Cristina Carneiro Barboza Rodrigues	Ensino fund.	Servente Escolar	40hs	*SMC
Lucélia Cândida Borges Silva	Ensino Médio	Zeladora	40hs	CLT
Marlete Alves de Almeida	Ensino fund. incompleto	Zeladora	40hs	CLT
Vera Maria Campos Araújo	Ensino Médio	Zeladora	40hs	CLT
Augusto José Caixeta	Ensino médio incompleto	Motorista	10hs	CLT

*** SMC - Cedida – Servidora Municipal contratada**

6.10. Sustentabilidade da proposta

- Sendo que o recurso financeiro da parceria cobre parcialmente as despesas de custeio da Instituição, contamos com a continuidade da parceria e buscaremos também ampliar com a promoção de outras atividades e eventos de captação de recursos para que as atividades não sejam interrompidas.

6.11. Período de execução do objeto

Início: 04/08/2025	Término: 31/06/2026
--------------------	---------------------

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Assinatura

Patronato Berliar Coronel João Cândido de Aguiar
 Mantenedor: Associação de Educação Sagrado de Maria - AESCOM Berliar
 CNPJ 16.554.008/0005-63 Inscrição Estadual - Isenta
 Praça Honório Nunes, nº 500 - Centro, CEP 38740-120 Patrocínio/MG
 diretorio.patronato@redeberliar.com.br



7.1. Receita Prevista

VALOR	FONTE
R\$ 23.333,66	Recurso público repassado pela parceria/emenda
R\$327.456,34	Contrapartida da OSC (se houver)
R\$ 350.790,00	Total previsto para execução do objeto

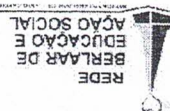
7.2. Despesa Prevista (com a inclusão da descrição dos encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto)

JUSTIFICATIVA	VALOR	ITEM/DESPESA
A Assistente Social é de suma importância para desenvolvermos o projeto. Os encargos sociais e trabalhistas serão pagos juntamente com os encargos da Associação. Será contrapartida da Instituição.	R\$12.000,00	Auristela Alves do Nascimento
Combustível fogão a gás para o cozimento dos alimentos.	R\$2.520,00	Gás P45 (6)
Padronização e identificação de usuárias	R\$8.250,00	Camiseta (110) e calça infantil (110) de uniforme
Material para realização de higienização da piscina, de uso para educação física.	R\$680,00	Cloro granulado 10 K (4)
Material para realização de higienização da piscina, de uso para educação física.	R\$1.065,76	Barreira elevador de PH 24 K (4)
Material para realização de higienização da piscina, de uso para educação física.	R\$502,60	Redutor PH / alcalinidade 6 K (4)
Material para realização de higienização da piscina, de uso para educação física.	R\$783,92	Sulfato de alumínio decantador 24 K (4)
Material para realização de higienização de banheiros, áreas de uso comum e cozinha.	R\$384,56	Água sanitária 20 litros (8)
Material para realização de higienização de banheiros, áreas de uso comum e cozinha.	R\$302,43	Saco preto para lixo 100L - 300und
Essencial para secar as mãos	R\$1.755,18	Papel toalha rolo (6)
Material para realização de higienização de banheiros, áreas de uso comum e cozinha.	R\$436,48	Lava louças 20 litros (8)
Preparo de alimentos	R\$96,00	Água cristal 5 kg (6)
Preparo de alimentos e passar no pão	R\$215,76	Margarina delícia 1 Kg (12)
Complementação com contrapartida da instituição	R\$28.992,69	Total previsto de despesas

8. CRONOGRAMA

PERÍODO DE EXECUÇÃO	META
30/06/2025 a 30/06/2026	Ter no mínimo três parcerias privada/pública para a sustentabilidade das atividades propostas.
30/06/2025 a 30/06/2026	Atender no máximo de cem crianças a cada ano nos projetos
30/06/2025 a 30/06/2026	Permanecer no mínimo de 02 anos na instituição e nos projetos;
30/06/2025 a 30/06/2026	Reduzir em 100% a evasão escolar das crianças que frequentam a instituição;
30/06/2025 a 30/06/2026	Participar das atividades propostas pela instituição de pelo menos 80% das famílias.

Mejorano



Patronato Berlaar Coronel João Cândido de Aguiar
Mantenedor: Associação de Educação Sagrado de Maria – AESCOM Berlaar
CNPJ 16 554 008/0005-63 Inscrição Estadual - Isenta
Praça Honório Nunes, nº 500 – Centro, CEP 38740-120 Patrocínio/MG
diretoria.patronato@redeberlaar.com.br



9. PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Renovação e ampliação das parcerias a cada ano, por meio de convênios, contratos.
- Registro das novas matrículas/admissão e o quantitativo das renovações das egressas. Ficha de matrícula.
- Controle e análise das renovações de matrículas a cada ano;
- Acompanhamento das frequências e permanência na escola;
- Apresentação de comprovante de matrícula na escola para fazer a inscrição na instituição;
- Lista de presença e participação da família nas reuniões, eventos da instituição.
- Comparativo da frequência da família nas reuniões e eventos com as crianças matriculadas;
- Comprometimento da família junto a instituição;
- Lista de presença/frequência diária de cada criança; Diário digital
- Relatório fotográfico das atividades desenvolvidas;
- Cronograma de atividades do plano de trabalho;
- Calendário dos dias de atividades com as crianças;
- Calendário das reuniões e evento para as famílias;
- Critério estar matriculada na escola regular;
- Ter 80% de presença no ano anterior para ser readmitida;
- Pesquisa institucional;
- Ter comportamento condizente com a proposta; Número de intercorrência.

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para os devidos fins que as informações apresentadas neste Plano de Trabalho são verdadeiras e que me comprometo a executar as ações aqui descritas em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal nº 4.976/2017.

Declaro ainda estar ciente de que a veracidade das informações prestadas é condição essencial para a celebração da parceria com a administração pública e que eventual omissão ou falsidade poderá ensejar sanções legais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente plano de trabalho para os devidos fins.

Pego e espero deferimento.

Patrocínio, 29 de julho de 2025

gov.br
MARIA DE CLEOFAS FERREIRA
Documento assinado digitalmente
Data: 29/07/2025 14:52:13 -0300
Verifique em <https://validar.dig.br>

Assinatura do Representante Legal

Infonova

